



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122/2024,07 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **FRANCIONE DANTAS DOS SANTOS MARINHO**, matrícula 15557, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social no cargo de Copeira, referente ao período de 2010 a 2015.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 08/05/2024 a 06/08/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

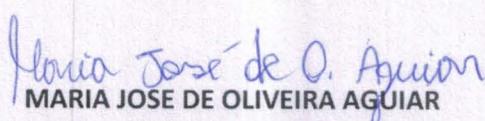
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Penedências/RN, 07 de maio de 2024.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585